



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 071/2024

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de uma placa com os dizeres "Seja Bem-vindo à Vila Salvação" na entrada da referida localidade.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A instalação de uma placa de boas-vindas na entrada da Vila Salvação é uma forma de valorizar e identificar a comunidade, proporcionando uma recepção acolhedora para moradores, visitantes e turistas. Essa iniciativa contribuirá para fortalecer a identidade local e estimular o sentimento de pertencimento entre os residentes, além de promover a vila como um local de destaque em nosso município.

Além de sua função simbólica, a placa servirá como ponto de referência, facilitando a localização da vila para aqueles que a visitam pela primeira vez. É uma medida simples, mas de grande importância para o reconhecimento e valorização da Vila Salvação.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 976/2024
Data: 27/09/2024 - Horário: 09:41
Administrativo

Colniza - MT, aos dias 27 de setembro de 2024.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – UNIÃO